

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições gerais

CAPÍTULO VI

Outras disposições

Artigo 189º - A

Reabilitação da E.N. 124 no troço Porto de Lagos – Silves

Em 2023 o Governo em articulação com os municípios afectados procede à reabilitação da E.N. 124, nomeadamente no troço Porto de Lagos – Silves, assegurando uma intervenção estrutural em toda a sua extensão.

Nota Informativa

A E.N. 124 faz a ligação entre a Portimão e Alcoutim, estando parte dela desclassificada, terminando assim em Porto de Lagos.

Estrada alternativa à E.N. 125, tem troços completamente degradados, nomeadamente no troço que liga Porto de Lagos a Silves, não fornecendo as condições de segurança necessárias a quem nela circula.



É prioritário realizar uma intervenção estrutural na E.N. 124, que garanta uma adequada mobilidade e, por consequência, uma maior segurança rodoviária.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa